



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2010

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 018/2010

Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, de alunos da zona rural do município, em conformidade com o presente edital e seus anexos.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 64.094,80 (sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Abertura: Dia 21 de junho de 2010, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de junho de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2010

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais, lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Trabalho, Emprego e Promoção Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Maria de Fátima Skora Gonçalves	Recepcionista	10.11.2006	Padrão 02 Nível B
Giovana Joris Flugel	Auxiliar Administrativo	10.11.2006	Padrão 06 Nível B
Karen Aparecida Sandrini	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível B
Cristiane Ribeiro da Silva	Técnica em Radiologia	07.12.2006	Padrão 07 Nível B
Wilma Aparecida Alves Teixeira	Aux. de Serviços Gerais	29.03.2006	Padrão 01 Nível B
Lia Mara de Mello Ackler	Professora 40 horas	28.02.2003	Padrão A Nível 03
Sonia Aparecida Vieira Solek	Professora 40 horas	29.04.1985	Padrão C Nível 08

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de junho de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº 009/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG.
Objeto: Termo aditivo de prazo ao convênio, referente a realização da segunda fase do mesmo.
Assinatura: 30/04/2010
Prazo: 30/07/2010

Extrato do Contrato nº 041/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Celso Aparecido Solek
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais)
Licitação: Chamamento Público nº 002/2010
Assinatura do Contrato: 25/05/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

EDITAL DE CONCURSO - Nº 005/2010

EDITAL DE CONCURSO - Nº 005/2010
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2008

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgados pelos editais CP nº 008/2008 e 009/2008, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, tendo estes 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital para comparecer no local, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
Motorista de Veículo	RH – Prefeitura	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min

Munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares;
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme

Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, e perda dos direitos do concurso, facultando à Administração convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS – EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2010

MOTORISTA DE VEÍCULO

CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	NOME DOS CONVOCADOS
10	5	79,8	LUIS FERNANDO DE SOUZA
11	23	79,1	EDSON LUIZ LIEBEL
12	302	77,5	ADAIR MACIEL TROPECHESKI JUNIOR

Paço Municipal em, 02 de junho de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato de Convênio nº 008/2010

Conveniente: Município de Pirai do Sul
Conveniada: CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Pirai do Sul – PR.

Objeto: Repasse de recursos financeiros, visando o pagamento de subvenções, auxílios, despesas correntes, outros serviços e encargos constantes do plano de aplicação em anexo ao presente convênio.

Valor: R\$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Processo Administrativo: 1076/2010

Assinatura do Convênio: 28/05/2010

Término do Convênio: 31/12/2010